



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 50/2009/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Graduação em Engenharia Agrícola.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Departamento de Engenharia Agrônômica;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções n° 62, 64, 65, e 66/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons° ARIVALDO MONTALVÃO FILHO** ao analisar o processo n° 8832/09-03;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções n° 62, 64, 65, e 66/2009/CONEPE.

§ 1° Este curso ficará alocado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e, receberá o código 265.

§ 2° Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**